DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2021, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

Decreta ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Nova Cruz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 e seguintes do Regimento Interno e 30 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

DECRETA.

Art. 1º Fica decretado a prorrogação do feriado do Dia do Servidor Público, 28 de outubro de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Cruz, para o dia 01 de novembro de 2021, segunda-feira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz/RN, 29 de outubro de 2021.

GELSON VITOR
Ver. Presidente